



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 324, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Aperfeiçoamento em Atenção Básica/Saúde da Família (modalidade *Fellowship*).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião do dia 18/3/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.001558/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Aperfeiçoamento em Atenção Básica/Saúde da Família (modalidade *Fellowship*), conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor